

Trabalhadores e trabalhadoras do sector da

VIGILÂNCIA PRIVADA

GREVE NACIONAL

48 HORAS – 23 E 24 DE DEZEMBRO.2015
GREVE ÀS HORAS EXTRAORDINÁRIAS E AOS
FERIADOS ENTRE 11.DEZEMBRO E 15.JANEIRO

CONCENTRAÇÕES 23.DEZEMBRO

LISBOA – 10:00H

Na AES, Associação das Empresas de
Segurança,
Av. Pedro Álvares Cabral, nº. 61, ao Rato

PORTO – 15.00H

No MINISTÉRIO DO TRABALHO,
Avenida da Boavista, nº. 1311 4º,
à Boavista

ARMÉNIO CARLOS, Secretário-Geral da CGTP-IN,
PARTICIPARÁ NA CONCENTRAÇÃO DE LISBOA PARA TRANSMITIR A SUA SOLIDARIEDADE

- **POR DIREITOS LABORAIS JUSTOS – as actuais cláusulas do CCT/STAD!**
- **PARA MELHORAR OS NOSSOS DIREITOS – e jamais perdermos os nossos direitos contratuais, que é o objectivo principal dos patrões!**
- **POR AUMENTOS SALARIAIS DIGNOS – desde 2012 que não temos aumentos!**
- **CONTRA A TENTATIVA PATRONAL DE IMPOR NO CCT - o “banco horas”; o pagamento a “singelo” do trabalho extraordinário feito em “banco horas”; a taxa única de 40% para o trabalho extraordinário; o fim das folgas compensatórias; o roubo, aos trabalhadores mais antigos, do trabalho noturno; o fim da majoração das férias!**
- **PELA DIGNIDADE – contra a humilhação que o patronato nos quer impor!**

TODOS EM GREVE DIAS 23 E 24.DEZ. – PELOS NOSSOS DIREITOS!

TODOS EM GREVE ÀS HORAS EXTRAORDINÁRIAS E AOS FERIADOS!

TODOS ÀS CONCENTRAÇÕES DE 23 DE DEZEMBRO EM LISBOA E NO PORTO!

A UNIÃO FAZ A FORÇA E A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

COLEGA

Aproxima-se o final do ano 2015 e, depois de quatro anos, ainda não sabemos o que sucederá no ano de 2016 com o nosso Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)!

O que sabemos é que os patrões querem eliminar importantes direitos que temos nas cláusulas do nosso CCT e impor outras cláusulas que são extremamente prejudiciais para os trabalhadores e trabalhadoras (entre outras, o “*banco de horas*”; o pagamento a singelo de trabalho extraordinário feito em “*banco de horas*”; a taxa única de 40% para o trabalho extraordinário; o fim das folgas compensatórias; o fim da majoração das férias; o roubo, aos trabalhadores mais antigos, do trabalho nocturno)!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

E, sobre aumentos salariais, a ultima proposta feita (finalmente!) pelo patronato e apresentada na reunião de Conciliação de 26 de Novembro, cria, à partida, uma diferenciação temporal de aumentos – o que, por princípio sindical, não é positivo!

Mas, seja qual for a proposta patronal de aumentos, estes têm sempre que ser comparados com os direitos contratuais (cláusulas) que existem no CCT – quer dizer, não interessa à Classe Trabalhadora ter um aumento salarial se, no fim, feitas as contas, perde mais porque deixa de ter os direitos que tem!!! Ou seja, os direitos contratuais são fundamentais – e os salários também, claro! Mas aqueles estão primeiro que estes!

Ao fim de quatro anos sem aumentos, a proposta média de aumentos salariais do **STAD** é de 5.5%.

CAMARADA

É neste quadro e com a total confiança da Classe Trabalhadora, para lutar por direitos justos e aumentos dignos e contra a estratégia patronal, que o STAD convoca a presente **GREVE NACIONAL DE 48 HORAS E GREVE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO**.

Esta é uma luta pela nossa dignidade e pelo direito que temos em viver melhor com uma revisão do CCT/STAD feito de uma forma correcta!

FORMA DE SE FAZER A GREVE NACIONAL DE 23 E 24 DE DEZEMBRO

1. **FAZER GREVE É UM DIREITO DOS TRABALHADORES** – qualquer trabalhador(a) pode e deve fazer greve para defender os seus interesses e proteger a sua dignidade!;
2. **FAZER GREVE SIGNIFICA NÃO TRABALHAR** – nos dias 23 e 24 de Dezembro, não se trabalha;
3. **O(A) TRABALHADOR(A) NÃO DEVE INFORMAR A CHEFIA SE ADERE, OU NÃO, À GREVE** – a adesão é uma acto individual e livre do(a) trabalhador(a) que a empresa não necessita conhecer com antecedência;
4. **OS TRABALHADORES VIGILANTES COLOCADOS NAS PORTARIAS DOS CLIENTES** - não comparecem ao trabalho nos dias de greve e dia 23, em Lisboa e no Porto, comparecem na concentração da região;
5. **OS TRABALHADORES QUE TRABALHAM NA SEDE DA EMPRESA (TVA,s, OPERADORES DE VALORES, RONDISTAS, PIRs, ADMINISTRATIVOS, ETC)** - comparecem na sede da empresa mas não entram, ficam à porta e, dia 23, em Lisboa e no Porto, comparecem na concentração da região;

CONSEQUÊNCIAS DA GREVE NACIONAL DE 23 E 24 DE DEZEMBRO

1. **SÓ EXISTE UMA CONSEQUÊNCIA DA ADEÇÃO À GREVE NACIONAL** – O CORTE DE DOIS DIAS DE SALÁRIO NO FINAL DO MÊS;
2. **A(S) FOLGA(S) ANTES OU DEPOIS DA GREVE, NÃO PODE(M) SER DESCONTADA(S)**;
3. **OS DIAS DE GREVE SÃO FALTAS JUSTIFICADAS E NÃO SÃO MOTIVO PARA PROCESSO DISCIPLINAR**;
4. **O PATRÃO NÃO PODE FAZER QUALQUER ACÇÃO CONTRA O(A) TRABALHADOR(A) PORQUE ESTE ADERIU À GREVE**.

EM CASO DE DUVIDAS OU INFORMAÇÕES OU PARA RELATAR ACÇÕES ANTI-GREVISTAS DO TEU PATRÃO, CONTACTA IMEDIATAMENTE O STAD PARA SE TRATAR DO ASSUNTO!

COMUNICADO Nº116/2015 - LISBOA, 29.Novembro.2015

A DIRECÇÃO NACIONAL



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e

ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

